



 Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTEARIA Nº 251/2017 - DG

Altera o quadro de substituição
 da Função Comissionada - FC.6
 de Chefe da Seção de Análise de
 Contas Eleitorais e
 Partidárias/CADPP/SJ.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com a Portaria nº 304/2015-GP, e tendo em vista o que consta do PAE nº 14.369/2017,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do titular da Função Comissionada - FC.6 de Chefe da Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias/CADPP/SJ, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
FC.6 - Chefe da SACEP/CADPP/SJ	1º Elias Alves de Sousa (Ef.: 20/10/2017) 3º Juliana Vieira Costa de Aguiar (Ef.: 20/10/2017)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 27 de novembro de 2017.

Andrea Carla Guedes Toscano Campos
Andrea Carla Guedes Toscano Campos
 Diretora-Geral